11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.84 | EURO R$ 6.39

QUINTA 10/04/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Tarcísio diz que tarifaço de Trump beneficia SP e elogia postura de Lula

Na ocasião, Tarcísio comentou a nova tributação defendendo que ela poderá favorecer a agroindústria brasileira e ajudar o país a alcançar novos mercados P6



Deputado deseja morte de Lula durante sessão da Comissão de Segurança Pública

Gilvan da Federal (PL) é relator de um projeto de lei que prevê o desarmamento dos seguranças do presidente P2



Ministério da Saúde intensifica ações em 80 municípios prioritários em combate à dengue

Força Nacional do SUS já realizou mais de 3.600 atendimentos em São José do Rio Preto P7



China e União Europeia retaliam tarifas dos Estados Unidos e agravam guerra comercial

Governo chinês aprovou taxa de 84% sobre produtos americanos; escalada do conflito entre as maiores economias do planeta impactou duramente os mercados financeiros P6

Mulher encontrada morta foi assassinada um dia após cancelar casamento

O noivo, apontado como autor do crime, foi encontrado morto no mesmo local que a mulher. O caso é investigado como feminicídio e suicídio P7





Palmeiras

Palmeiras vence o Cerro Porteño, segue 100% e lidera na Libertadores

Verdão faz 1 a 0 no Allianz Parque com gol de Richard Ríos, que pediu silêncio para a torcida e depois pediu desculpas P13

dia a dia

POLÍTICA

Tarcísio diz que tarifaço de Trump beneficia SP e elogia postura de Lula

Na ocasião, Tarcísio comentou a nova tributação defendendo que ela poderá favorecer a agroindústria brasileira e ajudar o país a alcançar novos mercados

William Oliveira

O Governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos) disse, em evento dessa terça-feira (8), que o tarifaço imposto pelo governo dos Estado Unidos "cria uma janela de oportunidade para o Brasil".

A fala foi feita durante o Bradesco BBI, que contou com a presença de Fernando Haddad (PT). Na ocasião, Tarcísio comentou a nova tributação defendendo que ela poderá favorecer a agroindústria brasileira e ajudar o país a alcançar novos mercados.

"Talvez até pela gente não ser tão relevante em comércio exterior para os Estados Unidos, a gente não foi tão prejudicado em termos de tarifas. Agora eu acho que criou uma grande janela de oportunidade para o Brasil (...) Se a gente souber aproveitar essa janela de oportunidade, a gente pode abrir novos mercados, mercados que estavam fechados para o Brasil. Eu vejo esse tarifaço até como uma oportunidade ou um catalisador do acordo Mercosul-União Europeia."

A fala do governador faz referência à decisão de Donald Trump de taxar em 10% os produtos brasileiro. A tarifa foi anunciada na semana passada e é mais baixa que a imposta sobre outros países como Reino Unido, Cingapura, Chile, Austrália e Turquia.

Durante o evento, o governador também defendeu a reforma orçamentária e criticou políticas assistencialistas do governo federal.

"As pessoas querem prosperar, querem crescer. A agenda assistencialista pura e simples vai perder força a cada dia, porque as pessoas querem crescer. Eu quero caminhar com minha própria perna, quero empreender, quero vencer, quero chegar lá, quero me capacitar, desenvolver meu próprio negócio (...). A agenda assistencial tem que ser uma agenda da emancipação, porque senão ela vira uma agenda de fracasso."

Tarifaço

As novas tarifas impostas pelos Estados Unidos também foram comentadas pelo ministro Fernando Haddad, que afirmou, durante evento do Bradesco, que no contexto mundial, a situação do Brasil é favorável. "No incêndio, estamos mais perto da porta de saída", disse Haddad.

O Ministro observou que as medidas impostas por Trump não se resumem a uma questão econômica. Elas têm a ver com uma disputa pela hegemonia global. "O problema é que nós não estamos falando



Gabriel Silva/Ato Press/Estadão Conteúdo

de economia", afirmou o ministro. "É de hegemonia. É outro o dicionário. Nós estamos discutindo, hoje, qual é o país que vai liderar a próxima etapa (do desenvolvimento global)." "Aí, os Estados Unidos não têm olhos para a América do Sul, nem para a Europa ou nem sequer para a Rússia", disse. "Tem olhos para a China. O problema dos Estados Unidos é a China", frisou.

Haddad disse que os EUA podem ter vencido os aliados no que chamou de "corrida da globalização". "Mas viram crescer uma potência militar e econômica que, pela primeira vez, é um desafio concreto. A Rússia era uma potência militar, o Japão, uma econômica, mas com a China é a primeira vez que os EUA se deparam."

Deputado deseja morte de Lula durante sessão da Comissão de Segurança Pública

Gilvan da Federal (PL) é relator de um projeto de lei que prevê o desarmamento dos seguranças do presidente; em resposta, a AGU mandou a Polícia Federal investigar o parlamentar por possível incitação ao crime e ameaça

William Oliveira

Durante uma sessão da Comissão de Segurança Pública realizada na última terça-feira (8), o deputado federal Gilvan da Federal, do Partido Liberal (PL), gerou polêmica ao expressar seu desejo pela morte do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A declaração ocorreu no contexto de uma discussão sobre um projeto de lei que propõe desarmar a segurança pessoal do presidente. Este projeto, do qual Gilvan é relator, já recebeu aprovação na comissão e agora segue para análise em outras duas comissões antes de possivelmente ser encaminhado ao Senado, caso não haja recurso para discussão em plenário.

"Por mim, eu quero mais é que o Lula morra! Eu quero que ele vá para o quinto dos infernos! É um direito meu. Não vou dizer que vou matar o cara, mas quero que ele morra! Quero que vá para o quinto dos infernos, porque nem o diabo quer o Lula. É por isso que ele está vivendo aí. Superou o câncer... tomara que tenha um ataque cardíaco. Porque nem o diabo quer essa desgraça desse presidente que está afundando nosso país. E eu quero mais é que ele morra mesmo. Que andem desarmados. Não quer desarmar cidadão de bem? Que ele ande com seus seguranças desarmados", disse o deputado durante sessão.

No calor do debate, Gilvan da Federal argumentou que, se o presidente Lula e o ministro da Justiça, Flávio Dino, estão empenhados em desarmar os cidadãos, eles próprios deveriam dar o exemplo e andar desarmados. O deputado foi além, afirmando que a vida de Lula não é mais importante do que a de um trabalhador comum. Em um tom agressivo, ele expressou seu desejo de que o presidente morra, utilizando palavras ofensivas para reforçar sua posição. Até o momento, o Partido dos Trabalhadores (PT) ainda não decidiu se tomará medidas contra o deputado no Conselho de Ética.

As declarações de Gilvan da Federal não passaram despercebidas e geraram uma resposta imediata da Advocacia-Geral da União (AGU). A AGU solicitou que a Polícia Federal e a Procuradoria-Geral da República investiguem o deputado por possível incitação ao crime, argumentando que suas falas podem configurar um incentivo à violência. A preocupação é que tais declarações possam ter um impacto negativo na segurança pública e na estabilidade política do país.

O projeto de lei em questão


Foto:Agência Câmara

foi inicialmente apresentado pelo deputado federal Paulo Bilynskyj, que defende que a segurança presidencial deve estar alinhada com a ideologia de Lula, que não considera as armas de fogo benéficas para a sociedade. A proposta tem gerado debates acalorados sobre a segurança presidencial e a política de desarmamento, refletindo as divisões ideológicas que permeiam o cenário político brasileiro. A controvérsia em torno das declarações de Gilvan da Federal destaca a tensão crescente entre diferentes visões sobre segurança e direitos civis no Brasil.

Na Cúpula da Celac, Lula critica alta de tarifas e defende união de países latino-americanos

‘É imperativo que a América Latina e o Caribe redefinam seu lugar na nova ordem global que se descortina’, afirmou o presidente em seu discurso no evento realizado em Tegucigalpa, Honduras



Ricardo Stuckert / PR

William Oliveira

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, defendeu a união entre os países latino-americanos e caribenhos em seu discurso na IX Cúpula da Celac, em Tegucigalpa, Honduras, e, sem citar os Estados Unidos, criticou a alta das tarifas imposta pelo presidente norte-americano, Donald Trump. “Tarifas arbitrárias desestabilizam economia internacional e elevam preço. A história nos ensina que guerras comerciais não tem vencedores”, afirmou.

O evento reúne representantes dos 33 países da América Latina e do Caribe. “A América Latina e o Caribe enfrentam hoje um dos momentos mais críticos da história. Percorremos um longo caminho para consolidar nossos ideais de emancipação”, disse Lula. O presidente defendeu que a atuação da região “não deve apenas se orientar por interesses defensivos” e que é preciso um programa de ação estruturada em outros temas, como na defesa da democracia e combate às mudanças climáticas. “É imperativo que a América Latina e o Caribe redefinam seu lugar na nova ordem global que se descortina”, afirmou.

Presidentes do México e de Cuba também defendem a união dos países
“A esperança hoje é a unidade”, disse a presidente do México, Claudia Sheinbaum, que também defendeu mais integração econômica e respeito à soberania dos países do grupo.

O presidente de Cuba, Miguel Díaz-Canel, foi na mesma linha
“Em um momento em que o mundo vive uma escalada de tensões, com aumento dos conflitos bélicos e aprofundamento das desigualdades, é crucial unir esforços e trabalharmos juntos pelo bem-estar, a paz e a segurança do povo latino-americano e caribenho”, disse ele. “Só a unidade pode nos salvar.”

Coluna ESPLANADA



Leandro Mazzini
com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo
www.colunaesplanada.com.br

PCC nas bombas
Caiu a liminar que proibia o Instituto Combustível Legal (ICL) de associar a empresa Copape à facção Primeiro Comando da Capital (PCC). A Coluna tem denunciado há dois anos a empresa. A decisão, tomada pelo TJ de São Paulo, reverte vitória parcial conquistada por um advogado influente – conhecido nos bastidores por sua atuação agressiva e por defender interesses da Copape, apontada pelo ICL como o “braço do PCC” no mercado de combustíveis. A liminar anterior havia imposto silêncio ao presidente do Instituto, Emerson Kapaz, impedindo-o de mencionar a suposta ligação da empresa com a facção. Agora, o ICL está novamente autorizado a expor publicamente os vínculos que afirma existirem entre a Copape e o crime organizado. A reviravolta no caso é mais um capítulo na guerra jurídica e de bastidores envolvendo o mercado bilionário de combustíveis adulterados – um setor que, segundo investigações, tem servido como fonte de lavagem de dinheiro para facções como o PCC. O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Rep), já revelou em evento que a facção é investigada e teria mais de mil postos de combustíveis. E não somente no Estado paulista.

O cotado
O deputado federal Pedro Lucas Fernandes (União-MA) é o cotado para ser o novo ministro das Comunicações. Fernandes, que recentemente acompanhou o presidente Lula da Silva em comitiva ao exterior, conta com um padrinho forte, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, de seu partido. O ex-ministro Juscelino Filho pediu demissão na terça-feira (8) após denúncia de corrupção pela PGR.

Lupa no MS
Nos corredores do Ministério da Saúde, é dada como certa que a Star Pharma – que seria ligada à gigante Precisa – vai levar a licitação de R$ 150 milhões para compra de uma insulina. Detalhe, o produto, conforme divulgado pela Coluna, ainda não tem registro no Brasil pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Lupa na pasta...

Como assim?
Depois de quatro anos de inércia, o procurador da República Fernando José Aguiar de Oliveira sugeriu o arquivamento do inquérito que apura o suposto envolvimento do banqueiro André Esteves, controlador do BTG Pactual, e de mais seis bancos, com a manipulação de mercado com o objetivo depreciar as ações da OGX, petroleira cuja derrocada levou à falência o empresário Eike Batista. Veja mais no nosso site.

Michelle subindo
A nova sondagem do Instituto Paraná Pesquisas revela uma ex-primeira dama em ascensão pré-eleitoral. Depois de surpreender no DF, Michelle Bolsonaro (PL) aparece também à frente do presidente Lula da Silva no Estado do Rio de Janeiro quando o entrevistado é perguntado em quem votar para presidente em 2026. Na estimulada, ela venceria Lula da Silva no Estado com 33,2% contra 29,7% do petista.

ABIN ops.. Abril Vermelho
A Agência Brasileira de Inteligência promove hoje o debate “Conflitos no Campo e o Papel da Inteligência de Estado”, com a presença de representantes do MST, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP). A Intelis, associação que representa os servidores da agência, está pasma com a iniciativa em pleno abril vermelho, que deveria ser monitorado.

ESPLANADEIRA
#Macfor apresenta anuário com os melhores cases de marketing no agronegócio. #Uniabeu (RJ) abre inscrições para vestibular de Medicina com 30 vagas e prova em 25/5. #Rodrigo Miranda (G.A.C. Brasil) fala sobre inovação hoje, às 18h30, no InovaBra (SP). #Sonia Netto Salomão palestra sobre Machado de Assis na ABL, hoje, às 17h30, com transmissão online. #Straits Time faz tributo ao Dire Straits, domingo, às 14h, no Parque Glória Maria (RJ). #ALERJ vota hoje proposta para conceder Medalha Tiradentes ao ex-jogador Ronaldo Fenômeno.

Vídeo cruel no TikTok expõe jovem com cardiopatia e causa revolta na família

Após a morte de Vitória Chaves, família acusa alunas de medicina de desrespeito em vídeo viral no TikTok sobre transplantes cardíacos

William Oliveira

Recentemente, a família de uma jovem de 26 anos que faleceu em fevereiro após complicações relacionadas a uma cardiopatia congênita protocolou uma denúncia na delegacia e no Ministério Público, acusando duas estudantes de medicina de exporem seu caso de maneira desrespeitosa em um vídeo viralizado no TikTok.
As alunas publicaram um conteúdo onde comentavam sobre os três transplantes cardíacos realizados em Vitória Chaves da Silva no Instituto do Coração (Incor), em São Paulo. Em sua narrativa, insinuaram que a falha de um dos procedimentos se deu pela suposta falta de adesão da paciente ao tratamento medicamentoso. A família contesta essa informação e solicita uma retratação pública.
Segundo informações da irmã de Vitória, o vídeo foi postado no dia 17 de fevereiro deste ano, apenas nove dias antes da morte da jovem, que ocorreu devido a choque séptico e insuficiência renal crônica. A família tomou conhecimento da existência do vídeo apenas na semana passada e refutou a alegação sobre a falta de medicamentos após o segundo transplante.
"Um amigo que vive na Holanda reconheceu a história e nos alertou. Ficamos em estado de choque. Essas estudantes realizaram um estágio de 30 dias no Incor, mas não tiveram qualquer contato direto com minha irmã. Essa desinformação gerou críticas injustas contra ela", declarou Giovana Chaves, irmã da paciente.
No conteúdo excluído das redes sociais, as estudantes Gabrielli Farias de Souza e Thaís Caldeiras Soares Foffano relatavam sua surpresa ao saber que uma paciente havia passado por três transplantes cardíacos. "Um transplante já é um evento complexo, que envolve múltiplos fatores como compatibilidade e questões burocráticas. Imaginar alguém passando por três é algo surreal", comentou Thaís.
Gabrielli, por sua vez, atribuiu a rejeição do segundo transplante à suposta negligência da paciente em seguir o regime medicamentoso prescrito. "A segunda vez ela transplantou e não tomou os remédios que deveria tomar, o corpo rejeitou e teve que transplantar novamente por um erro dela", afirmou Gabrielli.
A ironia foi ainda mais evidente quando Thaís comentou: "Essa menina está achando que tem sete vidas. Não sei por qual motivo não passamos por cirurgia cardíaca ainda".
O vídeo causou indignação entre os familiares e amigos de Vitória.
A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), responsável pelo Incor, esclareceu que as alunas são graduandas de outras instituições e estavam no hospital em razão de um curso de extensão breve. Em nota oficial, a FMUSP repudiou veementemente qualquer forma de desrespeito aos pacientes e reafirmou seu compromisso ético.


Foto: Reprodução | Redes Sociais

A irmã de Vitória expressou sua indignação ao afirmar que a narrativa apresentada pelas estudantes estava incorreta e feriu profundamente a memória da jovem. "Queremos que elas se retratem conosco; isso toca numa ferida muito aberta. Precisamos desmentir essa desinformação para que as críticas injustas cessem", disse Giovana.
O Ministério Público informou que o caso foi encaminhado para análise do 4º Promotor de Justiça de Direitos Humanos da capital, embora até o momento não tenha se manifestado oficialmente.
Vitória nasceu em Luziânia (GO) e desde muito jovem enfrentou desafios médicos significativos devido à sua condição rara chamada Anomalia de Ebstein. Sua luta pela vida incluiu múltiplas cirurgias e transplantes ao longo dos anos, tendo sido reconhecida como uma lutadora tanto na vida pessoal quanto em suas aspirações profissionais.

Mulher encontrada morta foi assassinada um dia após cancelar casamento

O noivo, apontado como autor do crime, foi encontrado morto no mesmo local que a mulher. O caso é investigado como feminicídio e suicídio

Da Redação

O trágico caso da comissária de voo Caroline Silva de Almeida Morales, de 30 anos, ganhou destaque nas mídias na última semana após sua morte ser confirmada no sábado, dia 5 de abril. O corpo da profissional foi encontrado em sua residência, um dia após o cancelamento do casamento marcado com Vinicius Sodré Rodrigues, de 33 anos.
O noivo, que se tornou o principal suspeito do crime, também foi encontrado sem vida na mesma propriedade onde viviam juntos desde dezembro de 2024. A situação foi classificada pelas autoridades como um caso de feminicídio seguido de suicídio.
Familiares de Caroline relataram ao portal Metrópoles que a cerimônia estava prevista para ocorrer em 12 de abril de 2025. Embora não houvesse relatos anteriores de violência física por parte de Vinicius, ele era descrito como extremamente possessivo. "Ele queria acompanhá-la até mesmo no banheiro e não permitia que ela ficasse sozinha", relataram os parentes.
No dia anterior à tragédia, o casal teria se envolvido em uma discussão sobre o término do relacionamento. Apesar do desentendimento, ambos pareceram ter feito as pazes e se recolheram para dormir. Antes mesmo do desejo de Caroline em encerrar a relação, Vinicius já manifestava a intenção de retornar a São Paulo devido à busca por uma nova oportunidade profissional.
Mensagens trocadas entre Vinicius e o vendedor da joalheria indicam que ele estava considerando devolver o anel de noivado na manhã da sexta-feira. Segundo relatos familiares, o casal foi dormir aparentemente tranquilo, mas durante a madrugada, Vinicius atacou Caroline enquanto ela dormia, sufocando-a. Após cometer o ato, ele deixou uma placa na padaria que pertenciam juntos em sinal de luto e posteriormente se enforcou em sua casa.
A decisão de Caroline em encerrar o noivado foi influenciada pela possessividade excessiva demonstrada por Vinicius, descrita por seus familiares como sufocante. Ela acreditava que era necessário dar um tempo ao relacionamento para avaliar como as coisas poderiam evoluir. "Ela havia se envolvido rapidamente e percebeu que a situação estava fora de controle", afirmaram os parentes.
Vinicius trabalhava anteriormente no Aeroporto de Bragança antes de abrir a padaria. Colegas relatavam que ele apresentava sinais claros de depressão. "Sua trajetória anterior em São Paulo e sua relação com a ex-esposa permanecem um mistério", lamentaram amigos e familiares.
A Secretaria da Segurança Pública (SSP) do estado informou que a Polícia Civil está à frente das investigações relacionadas ao caso, registrado na Delegacia de Bragança Paulista.


Foto:Reprodução/ Facebook

dia a dia **ECONOMIA**

Crescimento do comércio varejista brasileiro em fevereiro bate recorde

Dentre as oito atividades analisadas, quatro apresentaram resultados positivos, com ênfase para o setor de Hiper e supermercados, que cresceu 1,1%, e móveis e eletrodomésticos, com um aumento de 0,9%

Da Redação

Em fevereiro de 2025, o comércio varejista brasileiro registrou um crescimento de 0,5%, após quatro meses de estabilidade. Dados são da Pesquisa Mensal de Comércio do IBGE. Esse aumento marca o maior nível já registrado desde o início da série histórica em janeiro de 2000, superando em 0,3% o recorde anterior, que datava de outubro de 2024. Dentre as oito atividades analisadas, quatro apresentaram resultados positivos, com ênfase para o setor de Hiper e supermercados, que cresceu 1,1%, e Móveis e eletrodomésticos, com um aumento de 0,9%. O setor de Hiper e supermercados, que havia permanecido estável por seis meses, voltou a mostrar crescimento, impulsionado por fatores macroeconômicos que levaram os consumidores a priorizar a compra de itens essenciais.

Por outro lado, o segmento de móveis e eletrodomésticos demonstrou certa volatilidade, mas conseguiu melhorar seu desempenho por meio de promoções estratégicas. Entretanto, nem todas as áreas do varejo apresentaram resultados positivos.

O setor de Livros, jornais, revistas e papelaria enfrentou uma queda significativa de 7,8%, enquanto Equipamentos e material para escritório registrou uma diminuição de 3,2%.

A redução nas vendas de livros é atribuída à crescente migração dos consumidores para plataformas digitais e ao fechamento de diversas livrarias.

Quando comparado a fevereiro de 2024, o volume de vendas no varejo teve um crescimento de 1,5%, com cinco setores mostrando alta. Os segmentos de Móveis e eletrodomésticos e Tecidos, vestuário e calçados se destacaram, com aumentos de 9,3% e 8,6%, respectivamente. No varejo ampliado, que inclui outros segmentos, a alta foi de 2,4%, com Veículos e motos apresentando um crescimento de 10,0% e Material de Construção subindo 9,7%.



Foto:Adriana Toffetti/Ato Press/Estadão Conteúdo

Haddad diz que não é momento de o Brasil reagir às tarifas de Trump: ‘Tentar ver se a poeira abaixa’

Segundo o ministro da Fazenda, Brasil pode se aproveitar das medidas impostas pelos EUA, como o barateamento dos produtos brasileiros no mercado americano


Foto:Newton Menezes/Código19/Estadão Conteúdo

Da Redação

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, sugere que o governo de Luiz Inácio Lula da Silva adote uma postura cautelosa em relação às tarifas impostas pelo governo de Donald Trump. “A sociedade vai ter que pensar como se portar diante de um fato que é disruptivo do ponto de vista econômico. Não é o momento agora de anunciar medida. É tentar ver se a poeira abaixa, se estabiliza, para que nós possamos começar a nos movimentar, de maneira a nos proteger dessa situação, que é muito tensa mesmo”, declarou o Ministro da Fazenda nesta terça-feira (8), em evento do Bradesco BBI. Haddad também observou que o Brasil pode se aproveitar das medidas impostas. “Nossos produtos lá no mercado dos EUA vão ficar mais baratos. Se eu não estou enganado, as tarifas substituíram a política de cotas duras, o que significa dizer que tínhamos um bloqueio de exportação que, a princípio, não existe mais, o que nos permite avançar naquilo que eles importam hoje”, afirmou.

Contudo, ele também fez um alerta sobre os possíveis impactos negativos que essa situação pode causar na economia da China, que é o principal parceiro comercial do Brasil, além da possível queda nos preços das commodities. “Inclusive o petróleo chegou a bater a mínima de muito tempo. Eu estive nos Emirados Árabes este ano para discutir investimentos no Brasil. E o que se conversou bilateralmente foi a pressão americana para que o barril chegasse a US$ 60, e ele está quase neste patamar”, completou.

O ministro expressou otimismo ao afirmar que o Brasil pode enfrentar essa fase desafiadora de maneira semelhante ao que ocorreu em 2008, quando a crise financeira global teve um efeito limitado no país. “O Brasil, no quadro geral, está bem. Não tem dívida externa, tem reservas cambiais, tem um saldo comercial bastante robusto, está colhendo uma supersafra, está com taxa de juros alta e crescendo”.

Sobre a questão do risco fiscal, Haddad demonstrou confiança no cumprimento das metas estabelecidas e afirmou que está acompanhando de perto a situação. Ele defendeu a necessidade de um ajuste fiscal gradual, diferentemente das medidas mais severas que foram implementadas na Argentina.

Maduro assina decreto de emergência para defender economia da Venezuela de tarifas de Trump

Para o presidente venezuelano, a política tarifária gera 'um risco significativo de uma recessão global com um colapso correspondente da economia global'

Da Redação

O presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, assinou um decreto de emergência econômica na terça-feira (8), o que o permite promulgar leis para combater os efeitos das tarifas anunciadas pelo governo do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, e garantir o desenvolvimento e o crescimento venezuelano. "O decreto me autoriza por dois meses a atuar e implementar diversas formas de políticas públicas para defender a economia nacional", disse, em um evento governamental televisionado, ao informar que a medida é prorrogável por mais 60 dias.

Para Maduro, a política tarifária gera "um risco significativo de uma recessão global com um colapso correspondente da economia global". No final de março, Trump anunciou a imposição de uma tarifa de 25% sobre todas as importações de qualquer país que comprasse petróleo ou gás da Venezuela, além de novos impostos ao país. Recentemente, o republicano também anunciou a imposição de tarifas de 15% à Venezuela.



Foto: Juan Barreto / AFP

China e União Europeia retaliam tarifas dos Estados Unidos e agravam guerra comercial

Governo chinês aprovou taxa de 84% sobre produtos americanos; escalada do conflito entre as maiores economias do planeta impactou duramente os mercados financeiros

Da Redação

A guerra comercial liderada pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, ganhou novos contornos nesta quarta-feira (9), com a intensificação das medidas retaliatórias da China e da União Europeia. A escalada de tarifas gerou forte instabilidade nos mercados financeiros e reacendeu temores sobre os impactos econômicos globais do conflito. A partir desta quinta-feira (10), produtos americanos que entram na China passarão a ser taxados em até 84%, segundo anúncio do Ministério das Finanças chinês. A medida é uma resposta direta às tarifas impostas pelos EUA, que elevaram a taxa sobre importações chinesas a 104% com a entrada em vigor de um adicional de 50% nesta quarta.

"A escalada tarifária dos Estados Unidos contra a China acumula erros sobre erros e infringe seriamente os direitos e interesses legítimos da China", afirmou o Ministério do Comércio chinês. Apesar da retaliação, Pequim declarou estar aberta ao diálogo, desde que haja "respeito mútuo" e negociações em "pé de igualdade".

A União Europeia também reagiu. Os países do bloco aprovaram tarifas de até 25% sobre cerca de € 21 bilhões (R$ 140 bilhões) em produtos dos EUA, como soja, frango, motocicletas e produtos de beleza. As medidas começarão a valer a partir da próxima semana. A Comissão Europeia ressaltou que as ações poderão ser suspensas, caso os EUA concordem com um acordo comercial "justo e equilibrado".

O agravamento do conflito entre as maiores economias do planeta impactou duramente os mercados financeiros. Na Europa, os principais índices acionários – incluindo os de Paris, Frankfurt, Londres e Madri – caíram cerca de 4% no início da tarde. Em Tóquio, o índice Nikkei recuou 3,93%. Outras bolsas da Ásia também fecharam em queda, como Taipé (-5,8%) e Seul (-1,73%). Apenas China e Hong Kong registraram altas.



Foto: JESSICA LEE/EFE/EPA

Nos Estados Unidos, apesar de uma abertura positiva em Wall Street, investidores passaram a abandonar ativos considerados seguros, como títulos do Tesouro americano e o dólar. O preço do barril de petróleo atingiu o menor patamar em quatro anos, refletindo o receio de uma desaceleração global. No Brasil, o dólar chegou a ser cotado a R$ 6,10 durante a manhã, e o Ibovespa operava em baixa, refletindo a aversão global ao risco.

dia a dia GERAL

Ministério da Saúde intensifica ações em 80 municípios prioritários em combate à dengue

Força Nacional do SUS já realizou mais de 3.600 atendimentos em São José do Rio Preto, que atualmente enfrenta a situação mais crítica no país



BIANCA CANADA/ATO PRESS/ESTADÃO CONTEÚDO

Da Redação

O Ministério da Saúde anunciou um conjunto de novas medidas para enfrentar a dengue em 80 cidades brasileiras, com foco especial em regiões de alta transmissão e municípios com mais de 100 mil habitantes. Esta decisão visa aliviar a pressão sobre o sistema de saúde, especialmente em áreas com grande densidade populacional. Durante uma coletiva de imprensa nesta terça-feira (8), o ministro Alexandre Padilha detalhou as ações planejadas, destacando a mobilização da Força Nacional do SUS para apoiar essas regiões com a instalação de até 150 centros de hidratação e 100 leitos em cada localidade, totalizando um investimento significativo de R$ 300 milhões.

A seleção dos municípios prioritários foi baseada em evidências que apontam um risco elevado em cidades com mais de 80 mil habitantes. O Ministério da Saúde está comprometido em reorganizar a assistência médica, com um foco claro na redução de casos graves e óbitos relacionados à dengue. A campanha "Se pode ser dengue, pode ser grave" foi lançada para enfatizar a importância do diagnóstico e tratamento precoces. A Força Nacional do SUS já realizou mais de 3.600 atendimentos em São José do Rio Preto, que atualmente enfrenta a situação mais crítica no país.

Além das medidas de assistência médica, o Ministério planeja intensificar campanhas de conscientização sobre a vacinação contra a dengue, onde esta estiver disponível, e combater a proliferação do mosquito transmissor. Para isso, serão distribuídos 1.260 equipamentos UBV portáteis para pulverização de inseticida, com o objetivo de eliminar focos do mosquito. A colaboração da população é considerada essencial, e ações de conscientização estão sendo promovidas para que cada cidadão cuide de seu ambiente doméstico, prevenindo a proliferação do mosquito em suas residências.

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Ex-vereador Mário Covas segue na luta pra que o PSDB não mate a própria história [desde 1988]. Filho [do falecido] ex-governador (SP) e tio do [falecido] ex-prefeito da capital Bruno Covas, é contra uma fusão ou incorporação

.

PREFEITURA (São Paulo)
Bruno Covas [mais jovem prefeito no Século 21] teria completado 45 [nº do PSDB] anos no último dia 7 abril 2025. O reeleito e atual prefeito Ricardo Nunes (MDB), que é cristão, assumiu [16 maio 2021] e reza sempre pelo Bruno

.

ASSEMBLEIA
10 abril 2025 : quem completa o 1º ano de mandato na ALESP é o cristão André Bueno. Pastor na Assembleia de Deus [ministério Perus], o deputado André Bueno (PL) comemora também ter criado uma frente parlamentar pelo ...

.

(São Paulo)
... fortalecimento das atividades e relações que tenham como princípio Ações [em nós] do Espírito Santo de Deus, como o Movimento Cristão de Conscientização Política [acima das ideologias do mundo], no qual ele é diretor-executivo

.

CONGRESSO (Brasil)
Entre os deputados [pelo Estado de São Paulo] na Câmara Federal, o eleito suplente da 1ª Secretaria na Mesa Diretora Antonio Carlos Rodrigues (PL) é um dos que mais fala o que pensa e faz o que fala. Na política, isso é um patrimônio

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Tanto Lula (dono do PT no seu 3º mandato) como Haddad (ministro Fazenda), comemoram o menor dos reajustes nas taxas tributárias globais do presidente [pela 2ª vez dos EUA]. E pensar que ambos torceram pro Trump perder a eleição

.

JUSTIÇAS (Brasil)
TRE (SP) cassou o diploma do prefeito e da vice de Barueri (Grande SP), Beto Piteri (Republicanos do governador Tarcísio) e Claudia (PSB do vice-presidente Alckmin), por abusos [campanha 2024] dos meios de comunicação. Agora é no TSE

.

HISTÓRIAS
Eleito pela 2ª vez (2024), o presidente Trump (EUA) declarou [janeiro 2025] guerra comercial global. Em abril [2025] : "Jesus quer ser o Senhor da sua vida; a oração muda o coração, transforma vidas; une a todos como nação sob Deus"

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [diária no Brasil] desde 1993, nossa coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

nossaopinião

Guerra tarifária

Em meio à intensificação da guerra tarifária global, liderada pelos Estados Unidos com sobretaxas contra China e parceiros comerciais, o Brasil enfrenta um ce nário econômico complexo. A escalada protecionista de Donald Trump, que elevou tarifas para até 125% sobre produtos chineses, gerou retaliações de Pequim e da União Europeia, criando um efeito dominó que desestabiliza cadeias produtivas e pressiona a inflação global. Enquanto isso, o país se vê entre riscos e oportunidades: se, por um lado, a desaceleração do comércio internacional ameaça exportações de commodities, por outro, a reconfiguração das rotas comerciais pode abrir espaço para produtos brasileiros nos EUA, conforme apontam análises do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi) .

Nesse contexto de incertezas, empresas como Mercado Livre e Novo Nordisk anunciaram investimentos robustos no Brasil, totalizando R$ 40,4 bilhões em 2025. O Mercado Livre, maior plataforma de e-commerce do país, direcionará R$ 34 bilhões para ampliar sua infraestrutura logística, incluindo 11 novos centros de distribuição, e gerar 14 mil empregos, reforçando sua capacidade de entregas rápidas mesmo em regiões menos atendidas . Já a farmacêutica dinamarquesa Novo Nordisk investirá R$ 6,4 bilhões em uma nova fábrica em Minas Gerais, especializada em medicamentos como Ozempic, consolidando o Brasil como hub estratégico para exportações globais e criando 600 vagas permanentes .

Esses investimentos destacam-se como contrapontos otimistas em um cenário marcado por tensões. Enquanto a guerra tarifária afeta setores tradicionais, como commodities agrícolas e minérios, as apostas em tecnologia e saúde refletem confiança no potencial de crescimento do mercado interno e na capacidade produtiva brasileira. A presença do presidente Lula nos anúncios das duas empresas simboliza um alinhamento entre políticas governamentais e estratégias corporativas, ainda que desafios como a alta do dólar e a inflação persistente exijam cautela .

Apesar do otimismo, a conjuntura global impõe dilemas. A disputa entre EUA, China e UE tende a prolongar a instabilidade, com impactos diretos no câmbio e nos custos de importação. Para o Brasil, a diversificação de parcerias e o fortalecimento de setores inovadores, como os impulsionados pelo Mercado Livre e pela Novo Nordisk, podem mitigar riscos. No entanto, especialistas alertam que, sem avanços em ambiente de negócios e segurança jurídica, as oportunidades abertas pela guerra comercial permanecerão limitadas, exigindo uma estratégia coordenada entre setor público e privado .

Charge





Marcelo Emerson

Os artistas e o peso de apoiar Trump

Trump volta a sacudir o mundo. O Presidente dos Estados Unidos anunciou um conjunto de medidas econômicas cujo destaque ficou por conta da aplicação de diversas tarifas a parceiros econômicos dos americanos.

Não me proponho a debater aqui o acerto ou o erro das decisões do chefe do Executivo americano. Não tenho conhecimento especializado para tanto e não falta comentarista de economia para fazê-lo.

A reflexão que pretendo levantar com esta coluna é sobre a postura de artistas que apoiam o Presidente dos Estados Unidos e o peso das críticas que eles recebem por manifestarem publicamente tal apoio.

A polêmica em torno do nome de Donald Trump na política dos Estados Unidos já existe desde a sua primeira campanha presidencial. Na época, Scott Adams, criador do personagem de tirinhas Dilbert, apoiou Trump publicamente. No livro "Ganhar de Lavada", o cartunista escreve com a ironia que lhe é peculiar: "Os críticos de Trump ficavam chocados quando eu dizia algo positivo sobre o monstro horrível que poderia criar chifres a qualquer momento. Para eles, meu suposto apoio representava um grande risco para o país e era a coisa mais desprezível que eu poderia fazer".

Scott Adams afirma que pagou um preço por fazer elogios públicos a Trump: "escrever sobre ele já custara metade de meus amigos. Minha lucrativa carreira como palestrante chegara ao fim e eu não esperava nenhum novo contrato de licenciamento para Dilbert. Eu me tornara tóxico para qualquer tipo de grupo misto".

Recentemente, após a eleição de Trump em 2024, outro artista que se viu envolvido em críticas à sua posição política e apoio ao atual Presidente dos Estados Unidos foi Michael Sweet. Dentre vários embates enfrentados em redes sociais pelo vocalista, compositor e guitarrista da banda Stryper, exatamente em razão das opiniões pró-Trump, uma delas foi uma resposta a Aaron Baker.

O crítico musical elogiou o mais recente disco do Stryper ("We were Kings"), mas concluiu a resenha de modo enfático: "Eu gostaria que ele [Michael Sweet] se limitasse à música e não à política".

Sweet postou em suas redes sociais: "Embora eu esteja feliz que Aaron tenha gostado do álbum, nunca me limitarei apenas à música. Se eu tivesse seguido esse conselho, nunca teríamos cantado sobre Jesus. Eu sempre expressei o que penso. Sempre. Mas sempre tento fazê-lo com respeito. No entanto, é incompreensível para mim que não consiga falar sobre crenças políticas e espirituais na sociedade atual. Eu não vivo por essa regra. Nunca viverei".

Apenas para citar mais um caso, vale lembrar dos ataques virtuais sofridos por Bill Hudson. Durante as eleições presidenciais nos Estados Unidos, o guitarrista da banda Doro manifestou publicamente que é membro do Partido Republicano e, naturalmente, apoiava o candidato deste partido, Donaldo Trump. Foi o suficiente para receber uma enxurrada de mensagens hostis em suas redes sociais. Conhecido pela personalidade forte, Bill Hudson mostrava indiferença com os "haters".

Esta coluna deixa uma reflexão ao invés de uma conclusão. Para isso, lembro da frase do escritor Nelson Rodrigues: "Quando os amigos deixam de jantar com os amigos por causa de ideologia, é porque o país está maduro para a carnificina".

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 15ª VARA CÍVEL

DECISÃO – EDITAL - Processo 0012432-52.2017.8.26.0100 (processo principal 1093583-57.2016.8.26.0100) - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Títulos de Crédito - Cherubs Management, S.A - Providence Locação de Veículos Blindados rep. por sócio Amilton R. da Silva e outros - Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização das correqueridas listadas abaixo, conforme já consignado na decisão de fls. 305/306, serve a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a BPA FOMENTO MERCANTIL, INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 11.679.704/0001-59, BPA INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 11.550.770/0001-24, BPA QUALITY PRODUCTS IMPORT E EXPORT DE EQUIP MEDICOS LTDA, CNPJ 12.387.120/0001-72, CAMELOT PROPAGANDA LTRDA, CNPJ 12.643.988/0001-96, CAMELOT COBRANÇAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 24.169.343/0001-42, LUMIERE FOMENTO MERCANTIL INVEST E PARTICIP SA, CNPJ 18.547.808/0001-59, LUMIERE EXPOR IMPORT E PARTICIP LTDA, CNPJ 24.110.198/0001-24, PROVIDENCIE BRAZILIAN BRANDS E PARTICIP SA, CNPJ 21.374.667/0001-24, PROVIDENCE EQUIP SERVIÇOS IMPORT E EXPORT LTDA, CNPJ 12.321.216/0001-38, PROVIDENCE FOMENTO MERCANTIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 15.580.261/0001-03, PROVIDENCE RECURSOS NATURAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, CNPJ 14.991.120/0001-02, PROVIDENCE SPE HOLDING SA, CNPJ 21.374.595/0001-15, PROVIDENCE TURISMO, VIAGENS, E SERVIÇOS SA, CNPJ 14.665.217/0001-25, SANTA ELISABETH EMPREEND E PARTICIP SA, CNPJ 18.035.161/0001-86 e A.J. PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 21.802.201/0001-82, domiciliadas em local incerto e não sabido, que lhes foi proposto INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA por Cherubs Management, S.a, que figura como exequente nos autos da ação nº 1093583-57.2016.8.26.0100. Encontrando-se as requeridas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação e requerimento de provas, conforme disposto no art. 135 do CPC. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1041423-96.2023.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB** e **Eliane Bezerra Alexandre, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **Alessandra Vale de Almeida** e **Eden Santos Costa Oliveira** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Travessa Somos Todos Iguais, 802, Jardim da Conquista, São Paulo - SP, CEP.: 08343-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1176184-42.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE INOUE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CWJ CORRETORA DE SEGUROS & INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 54.900.795/0001-13, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM**, por parte de **JOSÉ ANTONIO CORREA GALVÃO, e DALVA CORREA GALVÃO**, t**ambém em face de GBOEX – GRÊMIO BENEFICENTE**, a fim de que seja declarado a inexistência de contratação de Plano Funerário, bem como a condenação ao pagamento da quantia de R$32.084,66, à título de danos materiais, morais e honorários advocatícios, além nas demais cominações de estilo. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo, conteste a ação, sob pena de presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2025.

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CESP

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos artigos 16, 17 e 18 do Estatuto Social vigente, convoco todos os associados se reunirem virtualmente em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, com primeira convocação às 10h e segunda convocação às 10h30 através de plataforma digital V-Casting, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Aprovação do Balanço Patrimonial da AAFC do ano 2024;
2) Aprovação do Orçamento para o ano 2025.

Os associados que tiverem interesse em participar da AGO devem encaminhar e-mail para assembleia65@aafc.org.br com o nome, CPF e número de matrícula de associado na AAFC no período de **11 de abril de 2025 até as 23h59 do dia 23 de abril de 2025** para receber o link de acesso.

Caso o associado não envie o e-mail solicitando sua participação, o mesmo não receberá o link de acesso à Sala Virtual e sua presença não será registrada, impossibilitando sua participação efetiva, o que implicará na aceitação das deliberações votadas pela maioria.

A AAFC não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede de internet dos associados participantes, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

Francisco Campizzi Busico
Presidente da Diretoria Executiva

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004227-32.2007.8.26.0408 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ourinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Nacoul Badoui Sahyoun, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO CARLOS BARBOSA ATACADÃO ME, CNPJ 00.440.688/0001-20, JOÃO CARLOS BARBOSA, RG 13.139.246-SSP/SP, CPF 015.554.838-79, e REGINA CÉLIA FERNANDES BARBOSA, RG 5.730.519-8-SSP/SP, CPF 778.182.619-15, que lhe(s) foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco do Brasil Sa, alegando em síntese: "Por contrato de conta garantida, datado de 14/11/2006, o Requerente concedeu aos Requeridos um limite de crédito no valor de R$ 40.000,00 para vencimento em 12/05/2007; vencida a dívida antecipadamente em 01/02/2007, por não pagamento do limite de crédito utilizado, conforme cláusulas contratuais, restou em aberto o saldo devedor de R$ 43.589,27 em 02/04/2007; e R$ 49.237.03 em 04/05/2007. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 49.237,03 devidamente atualizada e efetue(m) o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente(m) embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ourinhos, aos 11 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001610-73.2020.8.26.0296 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Colabono Arias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILVERPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02083113000123, com endereço à Rua Assumpta Rabonne, 59, Jardim Prudentino, CEP19064-650, Presidente Prudente - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança de Cédula de Crédito Industrial por parte de Ferza Soluções Em Aços para Cosntrução Civil, alegando em síntese: "Credora de Cédula de Crédito Industrial". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariuna, aos 03 de abril de 2025. P-10e11/04

14ª Vara Cível da Capital-SP. Processo 0126249-12.2008.8.26.0100 (583.00.2008.126249) - Monitória - Contratos Bancários - BANCO DO BRASIL S/A - Bks Comércio Indústria Gráfica Importação e Exportação Ltda e outros - Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. *, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a MOO YONG SONG, CPF 814.447.888-68, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R$ 29.014,01 (março de 2008). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 232,50, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.



CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA SANTO AMARO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº **03/SUB-SA/25 -** processo SEI n° **6053.2025/0000658-4.**

OBJETO: **Aquisição de Cimento Portland CP V-ARI para utilização na conservação e manutenção de logradouros e equipamentos públicos sob a jurisdição da Subprefeitura Santo Amaro, pelo prazo de 12 meses em até 04 parcelas -** Tipo de licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL -** Data/hora da sessão pública: **29/04/2025 às 09:00** - Download do edital: https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/ ou https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 927353).



CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA JABAQUARA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **nº 03/SUB-JA/2025 -** Processo SEI **n° 6042.2025/0000290-2.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, ATRAVÉS DE EQUIPES, NA REGIÃO COMPREENDIDA PELA SUBPREFEITURA JABAQUARA** - Data/hora da sessão pública: **29/04/2025 às 09h00 -** Local: https://www.gov.br/compras, **UASG 925078 -** Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br https://www.gov.br/compras/pt-br



CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar.

PROCESSO: **6018.2024/0029877-9 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90361/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PRÉ-LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.** A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das **09h00 do dia 24 de abril de 2025**, a cargo da **17ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0017965-6 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90358/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRAÇÃO INFORMATIZADA E GERENCIAMENTO DE DADOS DOS PROCESSOS DA CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO - CME, VISANDO AS BOAS PRÁTICAS NA DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE UTILIZADOS NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.** A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das **09h00 do dia 29 de abril de 2025,** a cargo da **15ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2025/0024769-6 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90363/2025/SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LIC - ITENS DE LABORATÓRIO: ÁLCOOL, TUBO EDTA K2, MEIO LJ, TUBO POLICRISTAL E PAPEL FILTRO**. A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das **09h30 do dia 28 de abril de 2025**, a cargo da **4ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0129684-2 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90362/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - BROMOPRIDA 20MG E OMEPRAZOL 20 E 10MG.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 24 de abril de 2025,** a cargo da **1ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0038689-9 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90365/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, CADEIRA FIXA, CADEIRA LONGARINA, CADEIRA GIRATÓRIA OBESO, CADEIRA CAIXA ALTA E CADEIRA FIXA POLIPROPILENO PARA AS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 25 de abril de 2025**, a cargo da **10ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2025/0034454-3 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90366/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS SÓLIDOS DIVERSOS**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 24 de abril de 2025**, a cargo da **10ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2025/0008616-1 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90368/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DIVERSOS.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 28 de abril de 2025**, a cargo da **10ª CPL/SMS.**



CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURAS**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência eletrônica **Nº 10/SMSUB/COGEL/2025 -** Processo SEI **Nº 6012.2024/0006742-1**

OBJETO: **Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem, à Prefeitura do Município de São Paulo -** Tipo **MENOR PREÇO** e critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE -** Data de abertura da sessão: **29/04/2025 às**11h00 - Local: Ambiente eletrônico https://www.gov.br/compras - **UASG nº 925004** e nas condições descritas no Edital (doc. SEI nº 123244121) - Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e também através do link: https://tinyurl.com/ARPGalerias.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027785-66.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KAMILA FERNANDES ROCHA, CPF nº 439.323.148-16, que ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 11.669,65 (Nov/21), decorrente dos serviços educacionais prestados e inadimplidos, bem como, o descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitório em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 19 de março de 2025. P-09e10/04

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001 04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 - Torre Olavo Sétubal, nesta Capital, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **457.605,** INTIMA a devedora fiduciante **DENISE DEBORA DO RÓSARIO**, RG n. MG-6.829.449-SSP/MG, CPF n. 252.745.098-94, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 – Liberdade – nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 27/03/2025, importa em R$ 30.801,50 (trinta mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.06/M.73.257, em 30 de outubro de 2009, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 73.257, na pessoa do credor fiduciário. São Paulo, 9 de abril de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029510-32.2023.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura Mota Lima de Oliveira Baccin, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Tiago Moreira Sombra, CPF/CNPJ 72017575470, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., com o seguinte objeto: Cobrança de dívidas de cartão de crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003698-32.2017.8.26.0606. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. GUSTAVO HENRICHS FAVERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAMUEL GILBERTO MALAT, Jordaniano, Separado judicialmente, Vendedor, RG V881829H/PF-SP, CPF 236.275.378-66, Nascido/Nascida 14/06/1970, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: a ação de cobrança, objetivando a quantia de R$ 85.377,92 (04/2017), referente à proposta de abertura de conta universal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037483-72.2022.8.26.0100.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Longo Vilalba Serrano Nunes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) MSK OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.,** CNPJ 23206780000126, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Dennis Rodrigo de Brito e outro, para o recebimento de R$ 160.000,00, atualizados, decorrente de rescisão, por inadimplemento com restituição de valores, do Contrato de Serviços de Assessoria, Negociação e Intermediação em Negócios de Criptomoedas com a empresa Ré, com aportes por parte dos autores no valor de R$ 160.000,00. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025.

PROCESSO N.º 1019611-58.2024.8.26.0008 - AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: OSVALDO SHIGUEO NAGATA - REQUERIDA: SIDUKO NAGATA. O MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Família e Sucessões do Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, para conhecimento de terceiros, **FAZ SABER** que, por sentença proferida em 11 de março de 2025, transitada em julgado na mesma data, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de Siduko Nagata, RG n.º 3.488.991-7, CPF n.º 838.965.628-00, declarando-a, por consequência, relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, ficando ratificada a nomeação de Osvaldo Shigueo Nagata, RG n.º 7.989.775-7, CPF n.º 045.134.438-39, como curador da parte interditanda, dispensando-se a prestação de caução, por não se vislumbrar a necessidade da medida. Por força do disposto na legislação, inscreva-se a presente no Registro Civil competente, publicando-se, ainda, pela imprensa local uma vez, e pela oficial por três vezes, com intervalos de 10 dias (artigo 75, § 3º, do Código de Processo Civil, bem como artigo 9º, inciso II, do Código Civil).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010354-19.2021.8.26.0071.
O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a KETYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ 19904180000164, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos por parte de **Luis Fernando Cachoni Nunes,** alegando em síntese ser credor da quantia de R$ 18.021,44, referente ao contrato de compra e venda de mercadorias, descritas na NF-e n° 000.124.429, emitida em 07/12/2019, com vencimento para 12/01/2020, com valor atualizado de R$ 24.146,26. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 17 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO EDIFÍCIO PRESTES DE BARROS

Pelo presente edital de convocação, ficam todos os promitentes compradores e/ou promitentes cessionários e/ou detentores dos direitos pertinentes à aquisição das futuras unidades autônomas de apartamento do empreendimento imobiliário denominado "***Edifício Prestes de Barros***" em construção no imóvel sito à Rua Paschoal Bernal Vecina, nº 455, Sorocaba/SP, CEP.: 18021-280; **CONVOCADOS** para a Assembleia Geral de Constituição da Associação dos Adquirentes do Edifício Prestes de Barros, a se realizar no dia **16 de abril de 2025**, **na Rua Paschoal Bernal Vecina, nº 455, Sorocaba/SP, CEP.: 18021-280, às 19h em primeira chamada ou às 19h e 30min em segunda e última chamada com qualquer número de p**resentes para tratar da seguinte pauta: **1-** Aprovação da constituição da Associação dos Adquirentes do Edifício Prestes de Barros; **2-** Apresentação e aprovação do Estatuto Social; **3-** Definição do local de sua sede provisória; **4-** Eleição da Presidente e Membros do Conselho Fiscal; **5-** Discussão e aprovação sobre contribuições financeiras mensais pelos associados, respectivo valor e data de vencimento, visando o custeio para a manutenção da associação; **6-** Deliberação e aprovação da sub-rogação da associação ao contrato de prestação de serviços de advocacia e assessoria jurídica firmado entre os associados constituintes e a sociedade de advogados *Penteado Camargo & Oliveira Advogados Associados*, assumindo a associação a condição de contratante; **7-** Fixação do prazo para que os associados e adquirentes ainda não associados apresentem os respectivos instrumentos contratuais e os documentos relativos aos pagamentos de suas respectivas unidades autônomas, visando a apuração das receitas do empreendimento e a constatação de sua viabilidade ante os valores que serão necessários para a sua conclusão; Outros assuntos de interesse dos associados. Cumpre ressaltar que, no caso de ausências ou impedimentos, os promitentes compradores e/ou promitentes cessionários e/ou detentores dos direitos pertinentes à aquisição das unidades autônomas de apartamento poderão ser representados por procuradores, os quais deverão portar os respectivos instrumentos de mandato com fins específicos para os representar nesta assembleia constituinte. Marcelo Sanchez Giaponezi – Adquirente.

1ª VARA DO FORO DE ARUJÁ - 1º OFÍCIO CÍVEL FÓRUM DE ARUJÁ - COMARCA DE ARUJÁ JUIZ DE DIREITO: DR GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002334-32.2024.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ISAMERY SOUZA DOS SANTOS MERES, Brasileira, RG XX.783.572-X, CPF XXX.597.528-XX, que Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo, requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$ 40.662,16(nov/24). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art.523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 27 de fevereiro de 2025. | **10,11**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003367-57.2020.8.26.0505 Justiça Gratuita O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VITRINE GLASS COMERCIO DE VIDROS E DECORAÇÕES ME, CNPJ 15355011000161, com endereço à Avenida Francisco Monteiro, 2703, Santa Luzia, CEP 09430-000, Ribeirão Pires - SP, e Leandro Del Dono CPF 343.517.998-89, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Panorama Rent A Car Locação de Automóveis, alegando em síntese: referência ao termo de Confissão e Parcelamento de Dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresentem embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 28 de março de 2025. | **10,11**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1009291-84.2022.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Osmil Crupe, Edilson Aparecido de Oliveira Crupe e Edna Cristina Crupe Trevisan ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel à Rua Mario Buzanelli s/n, qd. B lt. 6 - Jd. Flórida, e respectivo terreno com área de 400,10m², contribuinte 05.052.0012, Jundiaí/SP. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, por si e seus antecessores, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias úteis, a fluir após o prazo do edital (20 dias), contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos alegados pelos autores, como verdadeiros. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 23 de julho de 2024. | **10,11**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1037726 21.2019.8.26.0100 (U-509) O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Orlando Carlos Pessoa e s/m. Balbina Gonçalves Pessoa, Theodomiro José dos Santos e s/m. Ana Soares dos Santos, Teruko Okino, Affonso de Oliveira Santos e Julieta Xavier de Oliveira Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ebia Temotio dos Santos Silva, Magnaldo de Souza Macedo, Magnaldo de Souza Macedo, Marinaldo de Souza Macedo, Milton Souza da Silva, Nanci Lobo Costa Macedo e Neuci Lobo Costa da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Travessa Washington Luiz, nº 09 (antiga Travessa Embalo da Canção), Americanópolis, São Paulo-SP, CEP 04428-120, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | **10,11**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 – PROC. 051/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2025, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de Material Hidráulico, Conforme Solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários e em Conformidade com as Especificações do Termo de Referência do Edital. Data da sessão: **25/04/2025, horário: 09h00.** Local:https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 09 de abril de 2025. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários. **Processo Licitatório nº 195/2024 – Pregão Eletrônico nº 050/2024 – A**to de Anulação Objeto: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), Visando Aquisições Futuras e Fracionadas de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13kg, 45kg e 5kg para Atendimento às Secretarias Municipais e em Conformidade com o Termo de Referência do Edital. Da anulação do Pregão Eletrônico n° 050/2024 , considerando o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; Considerando a existência de jurisprudência do TCE/SP , a presente licitação não se encontra em conformidade com o art. 82, VIII da Lei 14.133/21, caracterizando vício insanável. Do prazo de 03 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de manifestações, caso queiram, em conformidade com o § 3º do Art. 71 da Lei 14133/21.Dracena, 09 de abril de 2.025. Thais Regina Miranda Martins - Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – PROCESSO Nº 052/2025 FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Três Fronteiras, no uso de suas atribuições legais, torna público que:Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM OPERAÇÃO TÉCNICA PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS 1633 EQUIPAMENTOS DE I.P. E I.O INSTALADOS EM RUAS AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PELO PERÍODO DE 12 MESES DE FORMA CONTINUADA." O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (email):licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br; com a entrega das propostas no Portal: BLL – Compras: www.bll.org.br, até às 08h00min do dia 25/04/2025.Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda às sexta-feira.Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 08 de abril de 2025.FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA Prefeito.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1008915-12.2022.8.26.0176**. A Dra. Bárbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes/SP, Faz Saber a Mercedes Della Fuente Ferreira Queiroz (CPF. 811.869-088-15), que Associação Amigos do Embu Colonial lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 29.488,93 (dezembro de 2022), decorrente das taxas referente aos serviços prestados pela Associação, em que o Lote 10 Quadra N, situado na Rua Tomé de Souza, nº 503 Embu Colonial Embu das Artes - SP CEP 06844-010, de propriedade da requerida, faz parte. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Embu das Artes, 21/01/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1033821-19.2022.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Espólio de Geraldo Severo Sobrinho. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1033821-19.2022.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Espólio de Geraldo Severo Sobrinho, representado por Jorge Divino da Silva (CPF. 064.833.398-10), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 21.387,92 (outubro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento (setor público) n° 372.449.412. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1045836-54.2021.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Espólio ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, na pessoa dos herdeiros NEUSA MIDORI TATSUNO DE OLIVEIRA, MARCELO MASSAHARU MIDORI DE OLIVEIRA, MARCOS KENJI TATSUNO DE OLIEVIRA e MÁRCIO HIDEKI TATSUNO DE OLIVEIRA SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A., alegando em síntese que celebrou com o Réu o Contrato de Financiamento n.º3604959833, com garantia, por meio de alienação fiduciária, do bem marca/modelo Ford KA Flex, cor branco, ano/modelo 2020/2021, placa EXJ8A66 e chassi 9BFZH55L0M8054301, valor de R$ 1572,33, por 48 parcelas, vencendo a primeira em 20/11/2020 e a última em 20/10/2024, deixando de pagar as prestações vencidas desde 20/08/2021, requerendo o autor deferimento da LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO e citação do réu para pagamento integral da dívida de R$ 50.762,46, em 05 dias, bem como que querendo no prazo de 15 (quinze) dias, conteste os temos da presente ação, sob pena de revelia, sendo apreendido o veículo dia 28/01/2022. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de novembro de 2024.

Processo **1001709-25.2023.8.26.0268** - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - BANCO SANTANDER BRASIL S/A - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001709-25.2023.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIVIANE DEL NERO, CPF 15754765843, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, alegando em síntese: procedeu-se a penhora sobre: Veículo marca/modelo: Agrale/Marrua AM200 MO, ano/modelo: 2022/2022, placa: QDR0E99, chassi: 9BYM85A6CNC000212. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO DA PENHORA, por EDITAL, para que ofereça impugnação, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo impuganada, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 04 de abril de 2025. - ADV: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP).

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000264-15.2023.8.26.0286**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Corretagem. Exequente: Rba Negócios Imobiliários Ltda. Executado: Marcelo Luis Gonçalves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000264-15.2023.8.26.0286. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dra. Karla Peregrino Sotilo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcelo Luis Gonçalves (CPF. 125.290.168-28), que RBA Negócios Imobiliários Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 2.724.025,41 (janeiro de 2023), representada pelo Contrato Particular de Prestação de Serviços de Intermediação Imobiliária. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 04 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000836-38.2019.8.26.0309**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Bless Automóveis Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000836-38.2019.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO LEANDRO LOURENÇO, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 201125088, CPF 132.717.958-00, com endereço à Avenida Luiz Jose Sereno, 800, Casa 136, Jardim Ermida Ii, CEP 13212-210, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 271.902,40 (janeiro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 3011507726.Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o "quantum" reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1021465-08.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. Faz saber a Multipesa Transportes Pesados e Locação de Guindastes Ltda. CNPJ 20.446.709/0001-22, que Iosi Projetos S/S Ltda. - EPP ajuizou ação comum para cobrança de R$ 35.000,00 (março/2024), referente à locação de 02 caminhões Guindauto. Estando a ré em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS | **10,11**

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006212-32.2024.8.26.0405**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Digital Sectors Tecnologia Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006212-32.2024.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Abreu Lorenzino, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Digital Sectors Tecnologia Ltda (CNPJ. 37.304.067/0001-20), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 151.715,05 (dezembro de 2023), decorrente do Contrato de Empréstimo Crédito Pessoal – Capital de Giro sob o n° 6146016. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 08 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **4007846-95.2013.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil. Exequente: BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL. Executado: BINHO & DUDA TRANSPORTES LTDA - ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4007846-95.2013.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO ARNAR FERREIRA, CPF 143.594.828-92 que Bradesco Leasing S/A - Arrendamento Mercantil lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 336.502,76 (junho de 2023), representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil n° 1262579. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1030025-96.2024.8.26.0564**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Francisco Eudes Carvalho Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030025-96.2024.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO EUDES CARVALHO SILVA, CPF 048.349.463-12, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,objetivando a quantia de R$ 235.549,62 (setembro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário pra fins de CDC MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS P.FISICA PRE sob nº 00333373860000007260, OP n° 3373000007260860168. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embarguem OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidos de custas, honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos da lei, dando-se regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de março de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **0230784-55.2009.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco do Brasil S/A. Executado: R. I. Acabamentos Gráficos Ltda Me e outros. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a R. I. Acabamentos Gráficos Ltda Me. e Ione Povoa Gavazzi, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 180,47, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 26 de novembro de 2024. Luiz Gustavo Esteves Juiz de Direito.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo n° **1019992-58.2022.8.26.0001**, A Dra.Daniela Claudia Herrera Ximene, Juiza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana da Comarca de São Paulo/SP, Faz saber a: MARIA DE LOURDES ANDRADE DOS SANTOS (CPF: 285.548.844-34), que a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 13.607,37 (30/06/2022), decorrente de inadimplemento de faturas de consumo de água e saneamento básico. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 05/11/2024.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo n° **1161899-78.2023.8.26.0100**. O Dr. Swarai Cervone de Oliveira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Thayna Vieira Alves Chagas (CPF. 394.496.878-62), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Ressarcimento com pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando que seja liminarmente deferida a medida cautelar para determinar o arresto dos valores existentes nas contas de titularidade dos Réus, via SISBAJUD - teimosinha -, até o limite de valores recebidos por cada um, em relação a Ré, qual seja, R$ 9.900,00, ao final, seja a demanda julgada totalmente procedente para confirmar a tutela de urgência e condenar a Re a ressarcir o Autor à quantia indevidamente recebida mencionada acima, atualizando-se os valores até a data do efetivo pagamento com a incidência de juros de mora, nos termos das Súmulas 43 e 54 do STJ. Concedida parcialmente a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **4007548-06.2013.8.26.0405**. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Espólio de José Roberto Guimarães de Almeida, na pessoa do herdeiro Márcio Pessoa de Almeida (CPF. 075.914.358-76), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 218.447,66 (junho de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Confissão e Renegociação de Dívida sob o nº 0134000089040320424. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 11/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002173-70.2020.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: M R R Peixoto Informatica Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002173-70.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) M R R PEIXOTO INFORMATICA EPP, CNPJ 16.873.274/0001-25 e MARCOS ROGERIO RESENDE PEIXOTO, RG 273688881, CPF 266.924.198-08, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 19.997,04 (março de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo – Capital de Giro Contrato Principal sob o nº 4.179.394.. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0000493-53.2014.8.26.0012**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Show de Brasa Comércio Varejista Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000493-53.2014.8.26.0012. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATO GRACIANO CAPELLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSELITO CLEMENTE DOS SANTOS, Brasileiro, RG 27712085-8, CPF 493.778.254-15, com endereço à Rua Javarandim, 41, Jardim Zilda, CEP 04856-360, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando que procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.126,70. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0033263-19.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Antecipação de Tutela / Tutela Específica. Requerente: M.A.R. Korinto Desenvolvimento Imobiliário Ltda. Requerido: Brenno Luiz Muniz Barreto Romano e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033263-19.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRENNO LUIZ MUNIZ BARRETO ROMANO (CPF 021.965.878-18), que nos autos da ação em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por M.A.R. Korinto Desenvolvimento Imobiliário, em face de Mercato Construtora Ltda (CNPJ. 08.668.074/0001-02), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Mercato Construtora Ltda (CNPJ. 08.668.074/0001-02), requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Mercato Construtora Ltda (CNPJ. 08.668.074/0001-02), requerendo as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2025.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados DNOVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.507.447/0001-26; **RITA DE CASSIA SITTA (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.465.478-16; e **seu marido PAULO APARECIDO CASSIMIRO DA SILVA (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.632.798-40. **A Dra. Adriana Moscardi Maddi Fantini**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S.A** em face de **DNOVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTROS - Processo nº 0003214-49.2013.8.26.0032,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 25/04/2025 às 15:00 h** e se encerrará **dia 28/04/2025 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 28/04/2025 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 19/05/2025 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação atualizado (art. 692 do CPC e STJ Resp nº 556709/MT). **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - ** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 93.486 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA/SP - IMÓVEL:** Terreno constituído por parte do lote n° 01 da quadra "H", situado na Rua Clibas de Almeida Prado, no loteamento denominado "Chácaras de Recreio Arco Iris", nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: mede 24,00m de frente para a Rua Clibas de Almeida Prado; pelo lado esquerdo de quem da referida rua olha para o imóvel mede 70,70m, confrontando com o lote nº 02 da mesma quadra, de propriedade de Arthur Delben; pelo lado direito mede 67,00m, confrontando com imóvel composto por parte do lote nº 01 da mesma quadra (matrícula n° 93.487); e, nos fundos mede 31,15m, confrontando com o imóvel composto por parte do lote nº 01 da mesma quadra (matrícula n° 93.487); encerrando uma área de 1.891,53m2; localizado no lado par da Rua Clibas de Almeida Prado, distando pelo lado esquerdo 200,00m da Rua José Feliciano Pereira. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 4001928-65.2013.8.26.0032, em trâmite na 1ª Vara Cível de Araçatuba/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra PAULO APARECIDO CASSIMIRO DA SILVA E OUTROS, foi penhorado 66,66% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1001757-28.2014.8.26.0032, em trâmite na 1ª Vara Cível de Araçatuba/SP, requerida por FLMIN MINERAÇÃO LTDA contra RITA DE CASSIA SITTA SILVA E OUTROS, foi penhorado 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 40021373420138260032, em trâmite na 4ª Vara Cível de Araçatuba/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de PAULO APARECIDO CASSIMIRO DA SILVA E OUTRA. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10010254720148260032, em trâmite na 3ª Vara Cível de Araçatuba/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de PAULO APARECIDO CASSIMIRO DA SILVA. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1005134-70.2015.8.26.0032, em trâmite na 5ª Vara Cível de Araçatuba/SP, requerida por BANCO BRADESCO S.A. contra AUTO POSTO CAMINHO DO RANCHO LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 4002947-09.2013.8.26.0032, em trâmite na 2ª Vara Cível de Araçatuba/SP, requerida por BANCO BRADESCO S.A. contra PAULO APARECIDO CASSIMIRO DA SILVA E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0003213-64.2013.8.26.0032, em trâmite na 3ª Vara Cível de Araçatuba/SP, requerida por BANCO BRADESCO S.A. contra SITTA E SILVA LANCHES LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0003747-08.2013.8.26.0032, em trâmite na 5ª Vara Cível de Araçatuba/SP, requerida por BANCO BRADESCO S.A. contra DNOVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTRO, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0003782-50.2022.8.26.0032, em trâmite na 3ª Vara Cível de Araçatuba/SP, requerida por RALF LEANDRO PANUCHI contra DNOVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTRO, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1005951-71.2014.8.26.0032, em trâmite na 3ª Vara Cível de Araçatuba/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra DNOVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTRO, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.13 e 14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0001234-57.2019.8.26.0032, em trâmite na 4ª Vara Cível de Araçatuba/SP, requerida por RALF LEANDRO PANUCHI contra DNOVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTRO, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta as fls.63 dos autos** que o imóvel localizado na Rua Clibas de Almeida Prado, 6.458, parte do lote nº 01 da quadra "H", Araçatuba/SP, trata-se de galpão comercial comas seguintes áreas: terreno de 1.891,53m2, salão comercial de 95,91m2, Galpão de 900,00m2, varanda e depósito de 215,00m2. **Contribuinte nº 4.41.00.13.0001.0054.01.00.** Consta as fls.217 dos autos que na Prefeitura de Araçatuba/SP há débitos tributários no valor de R$ 62.206,82 (dezembro/2012). Constam ônus sobre o bem, não consta outras garantias, penhoras anteriores ou eventuais recursos pendentes. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 203.339,73 (fevereiro/2024). Por este edital fica intimada o executado da designação supra na hipótese de não ser encontrado na intimação pessoal. Araçatuba, 25 de fevereiro de 2025.

2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário L. DOS S. M.**, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.904.XXX-XX; **bem como da coproprietária A. C. T. M.**, inscrita no CPF/MF sob o nº 263.084.XXX-XX; **e do interessado C. E. M. D.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.411.XXX/XXXX-XX. **A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **M. T. M. e outra, representadas por A. C. T. M.** em face de **L. DOS S. M. - Processo nº 0052138-37.2020.8.26.0100 – Controle nº 362/2020**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 25/04/2025 às 15:30 h** e se encerrará **dia 28/04/2025 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 28/04/2025 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 20/05/2025 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesmo terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **Cumpre informar que o percentual de 2º leilão foi alterado para 70%, uma vez que é preciso garantir que a coproprietária A.C.T.M. (50%), receba seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel**. O direito de preferência é conferido a coproprietária, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, a coproprietária poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1°, do CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 166.988 DO 14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 31, localizado no 1º andar di /edifício Maison Dapne, situado na Alameda dos Arapanés, nº 70, esquina da Rua Aracuitas, em Indianópolis – 24º Subdistrito, contendo a área privativa (inclusive 01 depósito indeterminado com a área de 4,1202, localizado no subsolo ou no sobressolo) de 257,080m2, área comum de garagem 04 (quatro) vagas indeterminadas de 99,520m2, área comum de 139,536m2, área total de 496,136m2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 6,3840%. **Consta na Av.4 e Av.5 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 041.090.0054-8.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 216.108,71 e débitos de IPTU para o exercício de 2024 no valor de R$ 30.392,20 e para o exercício atual no valor de R$ 33.431,40 (19/03/2025). **Consta as fls. 569 dos autos** débitos condominiais no valor de R$ 278.384,30 (24/07/2023). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) para março de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 1.139.313,32 (dezembro/2024). São Paulo, 20 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

GAIA LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 4ª Vara Cível da Comarca de Barueri do Estado de São Paulo/SP. Processo nº 0012267-29.2002.8.26.0068. Requerente: **CONDOMÍNIO SHOPPING SERVICE** (CNPJ 03.477.375/0001-35) e **RODRIGO ALMEIDA BRUCOLI OAB/SP sob nº 243.312.** Requeridos: **AILTON CARVALHO** (CPF 022.227.028-44), **MARIA CRISTINA LOPES DE CARVALHO** (CPF 023.003.758-50), do credor hipotecário **KIRTON BANK S.A. BANCO MÚLTIPLO** (atual denominação de **HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO**) (CNPJ 01.701.201/0001-89), credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ 60.746.048/0001-12), do locatário **JASPER SPORTS LTDA**. (CNPJ 04.715.901/0001-10), os fiadores devedores solidários **ARNALDO BONOLDI DUTRA** seu cônjuge **MARY LUCI PENHALVER BONOLDI DUTRA** (qualificações ignoradas), credores trabalhistas **ANTONIO AGNELO DA COSTA** (CPF 009.706.248-08), credor tributário **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**. **1ª Praça começa em 25/04/2025, às 10h00, e termina em 30/04/2025, às 10h00 e; 2ª Praça começa em 30/04/2025, às 10h01, e termina em 27/05/2025, às 10h00**. Bem a ser leiloado: **LOJA Nº 04**, localizada no piso superior do Condomínio Shopping Service, situado à Avenida Yojiro Takaoka nº 4.384, edificado sobre terreno urbano, designado pelo lote 02 da quadra 01, do loteamento denominado Centro de Apoio 01, Alphaville, situado no distrito e Município de Santana de Parnaíba, nesta comarca de Barueri, deste Estado, com descrição completa na **Matrícula nº 107.498 do CRI de Barueri do Estado de São Paulo. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 293.583,39*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 146.791,69*** - 60% do valor de avaliação. *atualizado até 02/2025. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Ficam os requeridos **AILTON CARVALHO**, **MARIA CRISTINA LOPES DE CARVALHO**, do credor hipotecário **KIRTON BANK S.A. BANCO MÚLTIPLO** (atual denominação de **HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO**, credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, do locatário **JASPER SPORTS LTDA**., os fiadores devedores solidários **ARNALDO BONOLDI DUTRA** seu cônjuge **MARY LUCI PENHALVER BONOLDI DUTRA** (qualificações ignoradas), credores trabalhistas **ANTONIO AGNELO DA COSTA**, credor tributário **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada. Nos termos do artigo 889 incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam as partes e interessados, intimados das designações supra, uma vez que a publicação do presente edital supre a intimação das partes e de seus patronos, caso não sejam localizados para as intimações pessoais/postais. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Barueri, 03 do mês de março do ano de 2025.

EDITAL de intimação de EQUITY REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL, DESIPLAN DESENVOLVIMENTO INVESTIMENTO E PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS e LEONARD GEORGE HIGGINS, com prazo de 20 dias, expedido nos autos de cumprimento de sentença nº **0043077-10.2010.8.26.0002**, da Comarca de São Paulo, no Foro Regional II - Santo Amaro, em que é Exequente JURUBATECH TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA. e Executados COPPERFIELD DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., EQUITY REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL, DESIPLAN DESENVOLVIMENTO INVESTIMENTO E PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS e LEONARD GEORGE HIGGINS. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, da comarca da Capital Estado de São Paulo, Dra. JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0043077-10.2010.8.26.0002, em fase de Cumprimento de Sentença, em que são Executados EQUITY REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 50.859.552/0001-28, DESIPLAN DESENVOLVIMENTO INVESTIMENTO E PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 53.634.564/0001-42 e LEONARD GEORGE HIGGINS, inscrito no CPF de nº 608.729.698-00 e RG sob nº 3.698.139 SSP/SP; o Exequente, JURUBATECH TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA., persegue valores referentes a honorários de sucumbência e despesas processuais. FAZ SABER AINDA que em virtude dos citados se encontrarem em lugar incerto e não sabido, conforme fls. 714/722, foi determinada às fls. 736/737, suas intimação por EDITAL, com prazo de 20 dias, consignando-se que, em caso de não apresentação de embargos no prazo legal, a fluir da primeira publicação (CPC, art. 231, inciso IV), será nomeada curadoria especial (CPC, art. 257 inciso IV, art.72, inciso II). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006127-90.2021.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Jose Ferreira de Aguiar. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006127-90.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE FERREIRA DE AGUIAR, CPF 13041288818, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R$ 130.976,80 (junho de 2023), representada pela cédula de crédito bancário sob o n° 004800026. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2025.

Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003000-45.2024.8.26.0003**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Espólio de Milton de Macedo. Executado: Fabio Luiz Fortunato. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003000-45.2024.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura Mota Lima de Oliveira Baccin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fabio Luiz Fortunato, CPF/CNPJ 19816618591, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Espólio de Milton de Macedo, com o seguinte objeto: Execução de valores decorrentes de contrato de aluguel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R$ 4.828,12, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1057273-08.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque. Exequente: Zeviplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. e outro. Executado: Bertbras Negocios e Servicos Administrativos Ltda, na pessoa do seu representante legal MARCOS BALBINO SANTOS BERTOLA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057273-08.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BERTBRAS NEGOCIOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 28069016000170, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Zeviplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. e Mendesplast Indústria de Plásticos Ltda., objetivando a quantia de R$ 236.382,07 (março de 2024), representada pelos cheques n°s 000016, 000017, 000018, 000019, 000021 e 000022, todos oriundos da Conta 13 2713 0, Agência 0470, 033 - Banco Santander Brasil S/A. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. **JOÃO PAULO CARDOSO MORENO**, portador da CTPS nº 486144.34820-SP, CPF: 486.144.348-20 - RG: 546915632, Endereço: Rua Argentina, nº 32, Jardim da Conquista (Zona Oeste), São Paulo / SP CEP: 05212-010, funcionário da empresa **JMW FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.773.225.0001-22, Endereço: Rodovia Anhanguera, KM 17 – Vila Jaraguá, São Paulo - SP, CEP 05112-000, compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i' do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, último dia Trabalhado: 01/03/2025 o que importará em seu desligamento desta empresa. São Paulo, 08/04/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Processo Digital nº: **1001849-16.2017.8.26.0609**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Gilberto Moura Penna. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001849-16.2017.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Henrique Lorey, na forma da Lei, FAZ SABER ao GILBERTO MOURA PENNA, CPF 685.228.608-82, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., visando a o pagamento da dívida correspondente a R$ 53.577,91 (cinquenta e três mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias supra, efetuar o pagamento do valor apontado, devidamente corrigida. Fica o executado advertido que nos termos do art. 827, §1º do NCPC, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; faculta-se a oposição de embargos pelo executado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica o executado advertido que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 17 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1031760-15.2021.8.26.0001**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Delbson Xavier Goncalves 03402194678 e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1031760-15.2021.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Delbson Xavier Gonçalves (CPF. 034.021.946-78) e Delbson Xavier Gonçalves 03402194678 (CNPJ. 11.625.284/0001-28), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 40.084,46 (novembro de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. SP, 31/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002521-52.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Simon Pierre Gerard Marie de Groote e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002521-52.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ACADEMY FW10 COMUNICACAO E DESIGN DE INTERIORES LTDA., CNPJ 36568666000198, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 608.499,50 (junho de 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida n° 6124271. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
diário de S.Paulo
Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores
Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.
jornal tem que ser diário

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras vence o Cerro Porteño, segue 100% e lidera na Libertadores

Verdão faz 1 a 0 no Allianz Parque com gol de Richard Ríos, que pediu silêncio para a torcida e depois pediu desculpas

Infoesporte

Vitória magra, mas 100%
O Palmeiras venceu o Cerro Porteño por 1 a 0 na noite desta quarta-feira, no Allianz Parque, e segue com 100% de aproveitamento após duas rodadas na Conmebol Libertadores. O gol foi feito por Richard Ríos, que na comemoração pediu silêncio à torcida e irritou o público. No fim da partida, o camisa 8 pediu desculpas ao público. O resultado deixa o Verdão na liderança do Grupo G.

Ríos marca, pede silêncio e desculpas
O meio-campista colombiano foi o grande personagem da partida no Allianz Parque. Aos 40 minutos do primeiro tempo, Richard Ríos abre o placar e na comemoração faz o sinal de silêncio para a torcida do Palmeiras. A reação foi imediata: xingamentos das arquibancadas e vaias ao longo do segundo tempo. Substituído aos 38 do segundo tempo, ele deixou o campo pedindo desculpas e recebeu aplausos por isso. Após o apito final, voltou a campo para reforçar o pedido de perdão:

"Aconteceu de cabeça quente, o pessoal sabe que não sou assim, não falo nada para a torcida. Não quis falar para eles, quis falar para os caras que falam que sou do outro time, quando estou no time que me abriu as portas. Quero pedir desculpa, todos vieram de longe para apoiar o time. Tenho muito respeito por este clube, vou dar sempre a vida, pedir desculpas".

Como foi o primeiro tempo
O Palmeiras começou o jogo tentando empurrar o Cerro Porteño e teve chances seguidas aos 5' e 6', com Piquerez e Richard Ríos, mas ambas sem perigo. Aos 11 minutos, Raphael Veiga precisou ser substituído por lesão no ombro esquerdo e deu lugar a Felipe Anderson. O jogo, então, começou a cair o ritmo, e o Cerro aproveitava cada saída de bola para ganhar tempo. A torcida já dava sinais de impaciência pela falta de oportunidades, até que o Verdão, enfim, teve uma jogada bem trabalhada: Murilo lançou Facundo Torres, que cruzou para a assistência de Felipe Anderson. Richard Ríos chegou finalizando para abrir o placar aos 40 minutos e teve uma comemoração polêmica, fazendo sinal de silêncio para a torcida alviverde. Estêvão ainda teve chance de ampliar aos 44 minutos, mas Gatito Fernández fez a defesa.

Como foi o segundo tempo
O Palmeiras teve mais volume no segundo tempo e chegou a ampliar o placar aos cinco minutos, com Vitor Roque. A arbitragem assinalou impedimento do camisa 9 na origem do lance, e após uma análise ajustada do VAR, a decisão de campo foi mantida. O que se viu após isso foi o Verdão com presença no campo de ataque, mas dificuldade para convertê-la em mais gols. Nos minutos finais, com o Cerro dando espaço para contra-ataques, o Palmeiras passou a empilhar chances e teve duas excelentes oportunidades com Flaco López - Gatito Fernández defendeu ambas. O camisa 42 chegou a marcar com o gol aberto, mas Estêvão também foi pego impedido na origem do lance, que acabou anulado.

Liderança na chave
Com seis pontos em seis possíveis, o Palmeiras é o primeiro colocado do Grupo G. O Bolívar, que fez 3 a 0 no Sporting Cristal nesta quarta, é o segundo da chave, com três pontos, à frente do Cerro Porteño nos critérios de desempate. O Sporting Cristal é o lanterna, sem pontos.

Próximos jogos
A próxima rodada da Libertadores será apenas daqui a duas semanas. O Palmeiras vai à Bolívia visitar o Bolívia na quinta-feira, dia 24, enquanto o Cerro Porteño receberá o Sporting Cristal, também no dia 24.



Foto: Cesar Greco



Foto: Fabrício Pioyani/AgNews

Cantora Ghabi, cunhada de Giullia Buscacio, toma banho de mar em praia carioca

Artista se refrescou em dia ensolarado na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro

Cantora e compositora, Ghabi ganhou visibilidade após ser apontada como affair de YG Marley, neto de Bob Marley. Ela também trabalhou como jurada do programa de televisão Canta Comigo e curadora do Soho Sessions, local para eventos e apresentações, e embaixadora do Women's Music Event.

Com quase 40 mil seguidores nas redes sociais, Gahbi é acompanhada por personalidades como Douglas Silva, Bruna Biancardi e Neymar. Em sua biografia do Spotify, ela se define como "uma artista independente do pop nacional". Suas músicas já foram ouvidas em mais de 30 países e somam mais de 1,5 milhão de reproduções nas plataformas digitais.

MC Daniel se emociona ao levar os avós para renovar o guarda-roupa: 'Um tempo atrás isso era impossível'

Cantor compartilhou o momento em família e agradeceu por poder proporcionar a experiência aos familiares

MC Daniel, de 26 anos de idade, se emocionou nesta quarta-feira (9) ao levar os avós para renovar o guarda-roupa, pensando principalmente em opções para o inverno. Em conversa com os seguidores, o funkeiro afirmou que há pouco tempo ele não tinha condições financeira de proporcionar esse cuidado para os mais velhos.

"Vim trazer meu vô, minha avó para comprar roupas, e minha mãe. E eles me deixam tudo com vontade de chorar, porque eles não me pedem nada. Nem minha mãe, nem meu avô, nem minha avó. Um tempo atrás isso era um bagulho muito distante, tá ligado? E aí hoje, pô, poder trazer eles para pegar roupa... é um bagulho que não da nem para acreditar", disse, visivelmente emocionado.





Foto: Reprodução/Instagram

O cantor também mostrou os familiares provando algumas peças. "A alegria no olhar deles", escreveu Daniel, ao publicar um vídeo da avó posando com um look escolhido por ela. "Pensar que um tempo atrás isso era impossível. Obrigado, meu Deus, por me permitir cuidar de quem cuidou de mim a vida inteira", declarou o funkeiro.
Ao ser questionada se estaria feliz com a experiência, a avó de MC Daniel exaltou o neto. "Se ficar mais feliz até estraga. Eu amo você, também. Você é meu tudão. Além de você não ser meu neto, ser meu filiado, você é meu anjo da guarda".

Janja assiste desfile na SPFW com camiseta escrito 'A vida presta'

Primeira-dama confere trabalho da grife Reptilia na tarde desta quarta-feira (9)

A socióloga Janja Lula da Silva, primeira-dama do país, conferiu a São Paulo Fashion Week na tarde desta quarta-feira (9). Ela usava jaqueta jeans e saia preta, e uma camiseta com a frase "a vida presta", que viralizou após declaração de Fernanda Torres durante a temporada de premiações de Ainda Estou Aqui.



Foto: Will Dias / Brazil News

A primeira-dama conferiu o desfile da Reptilia, da estilista Heloisa Strobel. Essa não é a primeira vez que Janja prestigia Heloisa – ela compareceu à estreia da grife na SPFW, em 2024. A socióloga já vestiu peças da marca para um perfil em 2023, e costuma privilegiar estilistas nacionais em seus compromissos oficiais, sozinha ou ao lado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- Alvos de desconfiança no faroeste (Cin.)
- O Papa do Modernismo (Lit.)
- Personagens do folclore brasileiro
- O vinílico é feito de PVC (Constr.)
- Geração sucessora dos "Baby Boomers"
- Tendo por base o IPCA, é feito mensalmente pelo IBGE
- Bainhas (de calças)
- Chefe temporal indígena (bras.)
- Material de maquetes escolares
- Diz-se de cabelo crespo arruivado
- Forma de violência doméstica
- Caminho construído pela Coroa Portuguesa, liga Ouro Preto (MG) a Vitória (ES)
- Formato de certos decotes
- Cidade tida como museu a céu aberto (IT)
- Renata Capucci, jornalista brasileira
- Guia espiritual hindu
- Bacorinha (Zool.)
- Estado da pessoa com vertigem
- Assinatura (abrev.)
- Interjeição típica do mineiro
- (?)-delta, modelo de biquíni dos anos 1980
- Indica a fala do próximo ator (Teat.)
- Prato caseiro apreciado com molho ferrugem
- Região de grande concentração de pobreza
- Interjeição de chamamento
- Artigos de colunistas sociais
- Opositores em um litígio (jur.)
- Santo (apócope)
- Vaidoso, em inglês
- Letra que simboliza a marca registrada
- Pequeno embrulho
- "Parenta" do pombo
- Deus grego dos ventos (Mit.)
- O mundo oposto ao virtual
- A casa do "Chaves"
- Ponto, em inglês
- Loja de livros usados (bras.)
- Mecânica (abrev.)
- Equipe comandada por Hansi Flick na Copa de 2022 (fut.)
- O popular "jegue"
- Louco, em espanhol

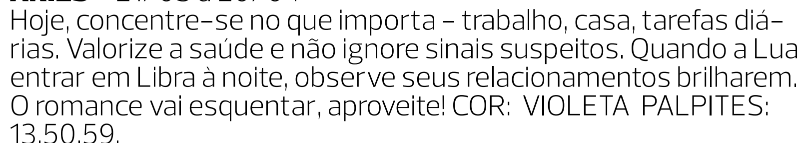
BANCO 3/dot. 4/loco — vain. 5/deixa. 11/forasteiros. 12/rota imperial. 17/cálculo da inflação. 32

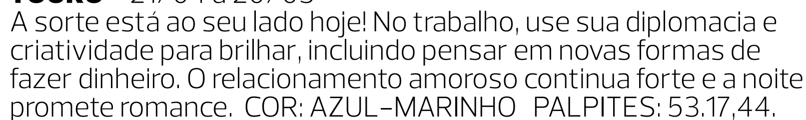
#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
@coquetel /editoraCoquetel
COQUETEL

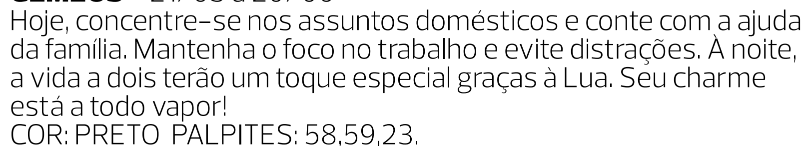
Solução

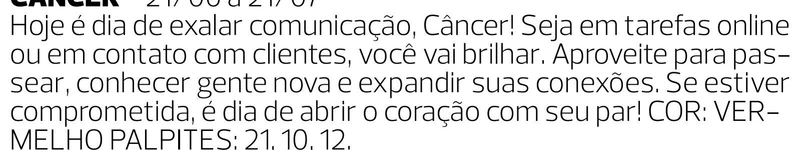
		F		C		P				C
	M	O	R	U	B	I	X	A	B	A
	A	R	A	R	A	S			A	L
	R	A		U		O	A		R	C
	I	S	O	P	OR		G	U	R	U
R	O	T	A	I	M	EP	R	I	A	L
	D	E		R	A		E		S	O
L	E	I	OT	A		A	S	A		D
C	A	R	N	E	A	S	S	A	D	A
	N	O	AT	S		S	AO		E	I
	D	S		A	B		V	A	I	N
	R		AP	C	O	T	E		X	F
B	A	R	R	I	L		R	E	A	L
	D	O	T		S	E	B	O		AÇ
S	E	L	E	Ç	Ã	O	A	L	ME	A
		A	S	N	O		L	O	C	O

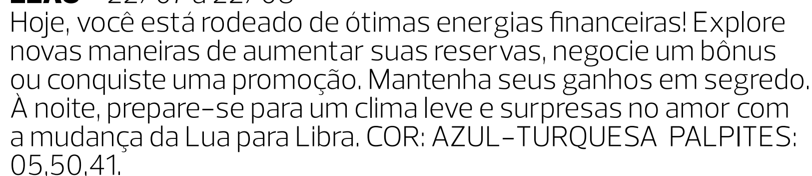
HORÓSCOPO JOÃO BIDU

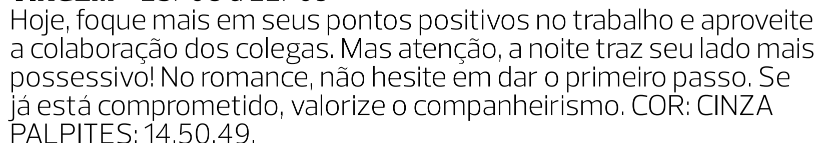

ARIES – 21/03 a 20/04
Hoje, concentre-se no que importa – trabalho, casa, tarefas diárias. Valorize a saúde e não ignore sinais suspeitos. Quando a Lua entrar em Libra à noite, observe seus relacionamentos brilharem. O romance vai esquentar, aproveite! COR: VIOLETA PALPITES: 13.50.59.

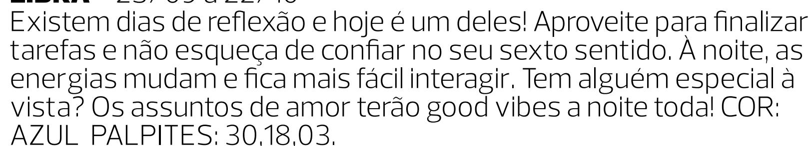

TOURO – 21/04 a 20/05
A sorte está ao seu lado hoje! No trabalho, use sua diplomacia e criatividade para brilhar, incluindo pensar em novas formas de fazer dinheiro. O relacionamento amoroso continua forte e a noite promete romance. COR: AZUL-MARINHO PALPITES: 53.17,44.

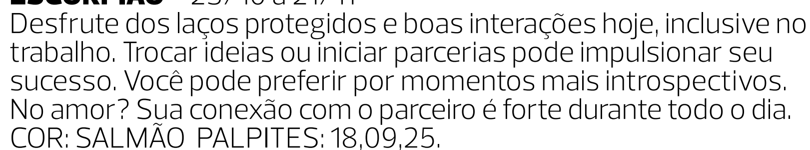

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Hoje, concentre-se nos assuntos domésticos e conte com a ajuda da família. Mantenha o foco no trabalho e evite distrações. À noite, a vida a dois terão um toque especial graças à Lua. Seu charme está a todo vapor!
COR: PRETO PALPITES: 58,59,23.

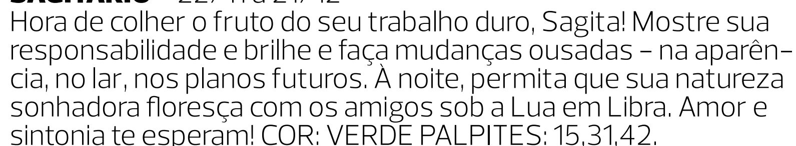

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Hoje é dia de exalar comunicação, Câncer! Seja em tarefas online ou em contato com clientes, você vai brilhar. Aproveite para passear, conhecer gente nova e expandir suas conexões. Se estiver comprometida, é dia de abrir o coração com seu par! COR: VERMELHO PALPITES: 21, 10, 12.

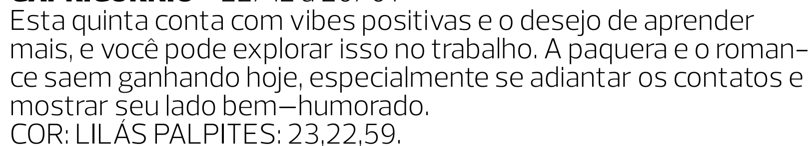

LEÃO – 22/07 a 22/08
Hoje, você está rodeado de ótimas energias financeiras! Explore novas maneiras de aumentar suas reservas, negocie um bônus ou conquiste uma promoção. Mantenha seus ganhos em segredo. À noite, prepare-se para um clima leve e surpresas no amor com a mudança da Lua para Libra. COR: AZUL-TURQUESA PALPITES: 05,50,41.

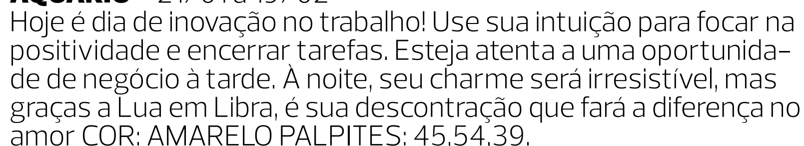

VIRGEM – 23/08 a 22/09
Hoje, foque mais em seus pontos positivos no trabalho e aproveite a colaboração dos colegas. Mas atenção, a noite traz seu lado mais possessivo! No romance, não hesite em dar o primeiro passo. Se já está comprometido, valorize o companheirismo. COR: CINZA PALPITES: 14,50,49.

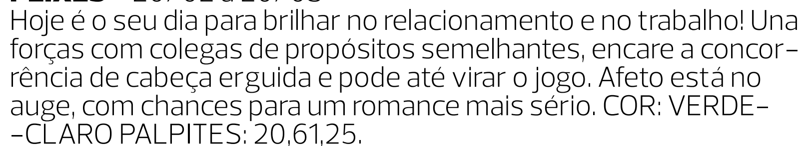

LIBRA – 23/09 a 22/10
Existem dias de reflexão e hoje é um deles! Aproveite para finalizar tarefas e não esqueça de confiar no seu sexto sentido. À noite, as energias mudam e fica mais fácil interagir. Tem alguém especial à vista? Os assuntos de amor terão good vibes a noite toda! COR: AZUL PALPITES: 30,18,03.


ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Desfrute dos laços protegidos e boas interações hoje, inclusive no trabalho. Trocar ideias ou iniciar parcerias pode impulsionar seu sucesso. Você pode preferir por momentos mais introspectivos. No amor? Sua conexão com o parceiro é forte durante todo o dia. COR: SALMÃO PALPITES: 18,09,25.


SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Hora de colher o fruto do seu trabalho duro, Sagita! Mostre sua responsabilidade e brilhe e faça mudanças ousadas – na aparência, no lar, nos planos futuros. À noite, permita que sua natureza sonhadora floresça com os amigos sob a Lua em Libra. Amor e sintonia te esperam! COR: VERDE PALPITES: 15,31,42.


CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Esta quinta conta com vibes positivas e o desejo de aprender mais, e você pode explorar isso no trabalho. A paquera e o romance saem ganhando hoje, especialmente se adiantar os contatos e mostrar seu lado bem-humorado.
COR: LILÁS PALPITES: 23,22,59.


AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Hoje é dia de inovação no trabalho! Use sua intuição para focar na positividade e encerrar tarefas. Esteja atenta a uma oportunidade de negócio à tarde. À noite, seu charme será irresistível, mas graças a Lua em Libra, é sua descontração que fará a diferença no amor COR: AMARELO PALPITES: 45,54,39.


PEIXES – 20/02 a 20/03
Hoje é o seu dia para brilhar no relacionamento e no trabalho! Una forças com colegas de propósitos semelhantes, encare a concorrência de cabeça erguida e pode até virar o jogo. Afeto está no auge, com chances para um romance mais sério. COR: VERDE-CLARO PALPITES: 20,61,25.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO











WWW.GRUPOUTAM.COM.BR   LOJA.UTAM.COM.BR   Televendas: 17 99603 2011